

REQUERIMENTO Nº , DE 2021  
(Do Sr. MARCELO FREIXO)

Requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 6.289/2019 seja distribuído para a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pelo teor do projeto versar sobre temas de competência da referida Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 6.289/2019 seja distribuído para a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pelo teor do projeto versar sobre temas de competência da referida Comissão.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6.289/2019 versa sobre a atuação de Policiais Militares dos Estados e do Distrito Federal no Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, ampliando o rol de atuação de servidores públicos na atividade de policiamento ambiental, como, por exemplo, prevendo a competência de agentes das Capitâneas dos Portos, da Marinha do Brasil, os policiais militares e o Corpo de Bombeiros Militares para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo, ampliando a atuação na fiscalização.

Como o projeto acaba por ampliar o escopo de atuação desses servidores, ampliando, desta forma, suas atividades, acaba por atingir as finalidades da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, especificamente a prerrogativa da Comissão de se manifestar sobre proposições que versam sobre "p)



matérias relativas ao serviço público da administração federal direta e indireta, inclusive fundacional; q) regime jurídico dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos; r) regime jurídico-administrativo dos bens públicos; s) prestação de serviços públicos em geral e seu regime jurídico", previstos no art. 32, XVIII, alíneas p, q, r e s do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.



**MARCELO FREIXO**  
**DEPUTADO FEDERAL**

